



PORTARIA Nº.204, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

**EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM
COMISSÃO DE ACESSOR DE ASSUNTOS
SOCIAIS.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **MARLENE DA SILVA SANTANA** do cargo de Assessor de Assuntos Sociais, de provimento em comissão, constante do anexo I da Lei nº 577, de 3 de setembro de 2013.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 200, de 02 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 5 de setembro de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio